



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 022/2009 – GP/TCE

Natal, 28 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XXVIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9369/2007-TC,

RESOLVE:

Designar os servidores **Vladimir Sérgio de Aquino Souto**, matrícula nº 9.542-7, **Wellington Bezerra de Brito**, matrícula nº 9.516-8, e **Marlos Augusto C. Rosado**, matrícula nº 9.720-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com o objetivo de realizar Inspeção Extraordinária destinada a apurar os fatos determinados no processo nº 9369/2007-TC.

Publique-se.


Conselheira **Maria Adélia Sales**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Publicado (a) no D. O. E.
EDIÇÃO Nº 4427 DO DIA 30/01/2009
.....
FUNCIONÁRIO (A)

